



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

**Extrato da Ata da reunião da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná.** Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2023, às 9h00, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Paraná (CPA), sob a presidência do professor José Roberto Frega. Foram registradas as presenças de: Aline Chalus Vernick Carissimi, Andreia Isaac, Cezar Augusto de Oliveira Franco, Luana Moraes Costa, Maria Tereza Carneiro Soares, Raquel Rangel de Meireles Guimaraes, Roberta Antunes, Rogério de Jesus Hultmann e Salete Aparecida Franco Miyake. O presidente abriu a sessão cumprimentando aos presentes. Antes de iniciar a discussão sobre os itens da pauta dessa sessão, a Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (SEAI), representada pelas técnicas Roberta Antunes e Salete Aparecida Franco Miyake, solicitaram uma inclusão de pauta: definir as medidas a serem adotadas pela CPA, que serão executadas pela SEAI, devido à inexistência de resultados das pesquisas aplicadas em novembro e dezembro de 2022 aos pós-graduandos, alunos de graduação dos programas de Iniciação Científica e Tecnológica e aos alunos de graduação dos cursos de 20 semanas. O presidente colocou em votação e não havendo manifestações em contrário a inclusão de pauta foi aprovada pelos presentes. **ORDEM DO DIA: 1)** Análise e aprovação da Pesquisa de Serviços, para atender à Resolução 21/08-Coplad. Eu, Salete Miyake, brevemente fiz um histórico das dificuldades que a CPA têm enfrentado ao longo dos anos para gerar as notas de Avaliação Setorial e Institucional (AS e AI), especialmente considerando os objetivos da CPA, indicando que recebíamos muitas reclamações de servidores que discordam da vinculação da Avaliação Institucional à Avaliação de Desempenho Individual, que é utilizada para progressão funcional dos técnicos. Em geral, os servidores indicam, nos resultados das pesquisas, que avaliam de forma enviesada a instituição e suas políticas, ou seja, apresentam avaliação satisfatória devido ao receio de terem suas notas de progressão prejudicadas. Dessa forma, os resultados da autoavaliação é que ficam prejudicados. Por essa razão, a partir de 2019, por minha sugestão e com a ajuda da servidora Roberta Antunes, foi reestruturado os questionários, inserindo um novo Eixo de pesquisa, denominado Pesquisa de Satisfação, cujos resultados passaram a gerar as notas, isto é, as notas deixaram de ser geradas pelos Eixos do Sinaes. Ocorre que ao longo dos anos, a Pesquisa de Satisfação passou a onerar muito nossos instrumentos de pesquisa e, também, apesar dos esforços da CPA e da Seai, ainda não foi suficiente para eliminar as respostas enviesadas, pois os servidores continuam avaliando de forma irreal para não permitir que suas notas fiquem abaixo da média, mesmo que a CPA tenha deixado claro que as notas atribuídas por servidores a sua própria unidade são eliminadas por ocasião da tabulação dos dados. Um exemplo claro desse tipo de atitude foi a fala do servidor Gustavo Biscaia de Lacerda, na ocasião como Representante do Setor de Ciências Exatas, na sessão de 20 de outubro de 2022, que afirmou que avaliou insatisfatoriamente algumas unidades e que gostaria de rever suas notas, nos pedindo para permitir esse reprocessamento das respostas para que ele pudesse avaliar novamente com vistas a não prejudicar a sua própria nota para progressão. Analisando a fala do referido colega, lembrei aos presentes que a única forma das respostas de um servidor ainda ser prejudicial ou não a sua própria nota é pela nota institucional AI, que é o conjunto das notas de todas as pesquisas, pois,

como explicado anteriormente, a nota setorial AS desconsidera as respostas dos servidores sobre suas unidades, pois as eliminamos durante a tabulação de dados pela SEAI, porque a autoavaliação do servidor é conduzida na pesquisa realizada pela Progepe. Dessa forma, ainda há uma brecha para o registro de respostas que não condizem com a realidade. Ainda que, no caso do referido servidor Gustavo, ele tenha sido bastante honesto em afirmar que a sua opinião no momento da avaliação foi impensada, e que devido a isso ele sugeria uma melhoria no sistema, dando a possibilidade do respondente poder rever suas respostas, o que já foi solicitada à Agtic. Portanto, tratava-se de uma discussão de melhorias no sistema, mas permitiu à CPA perceber que era necessário rever as normas de coleta e cálculo para proceder como demanda a Lei: que o usuário é que avalie a unidade. Nesse caso, os usuários são os estudantes, ou os próprios servidores quando se trata de unidades meio, isto é, aquelas que não têm contato direto com discentes, como, por exemplo, a própria SEAI. Ainda, recordei que a CPA percebeu nos resultados da pesquisa de satisfação de 2022 o mesmo enviesamento - o que foi igualmente incitado pela falta de compreensão dos respondentes sobre o funcionamento do novo sistema – levando a comissão a desconsiderar os resultados do eixo e aplicar a repetição de notas de 2021, para as unidades meio. É imprescindível observar que a extensão dos questionários é um problema que precisa ser resolvido com urgência, pois faz com que muitos respondentes desistam da pesquisa, tendo como exemplo a pesquisa de 2022, em que 36 “questionários” (nomenclatura dada pelo Intraforms) se destinavam à Pesquisa de Satisfação. Além do que, a CPA, ao continuar avaliando “serviços prestados”, não só se afasta de seus propósitos legais, como também assume uma avaliação que é dever da própria unidade, a exemplo da pesquisa feita pela Agtic na ferramenta Chamados. A CPA tem onerado suas pesquisas para atender unicamente uma demanda interna da Avaliação de Desempenho individual de servidores técnicos. Por esses motivos, a Seai, nas pessoas de suas servidoras, Roberta e Salete, fizeram uma pesquisa, revisitando a legislação pertinente à Avaliação Institucional e à Avaliação de Desempenho no âmbito do governo federal, e sugerem mudanças na organização e estrutura desse eixo avaliativo, inclusive de seu nome. Nesse momento, a palavra foi dada à técnica Roberta, que explicou detalhadamente as três sugestões de reestruturação, a saber: **SUGESTÃO 1:** a) Objeto: Alunos: avaliam as unidades nos instrumentos avaliativos da graduação, pós-graduação e IC/IT, da forma como já é realizada atualmente. Servidores CHC: avaliam as unidades do CHC, da forma como é hoje. Servidores UFPR: avaliam as unidades à medida que utilizam o serviço. b) Estrutura: Mesmo instrumento utilizado até hoje, ou seja, o eixo da Pesquisa de Satisfação (nome da unidade principal e das instâncias intermediárias). Pesquisa desvinculada da Autoavaliação Institucional, coleta de dados ininterrupta. Novo Sistema de Avaliação, com ícone nos sites e na Intranet e que permita identificar o perfil do respondente. Divulgação interna da nova pesquisa de satisfação e dos novos procedimentos para cálculo da AI e AS. Nome: Avaliação de Serviços (?) (a definir com a CPA). Prever acesso para o público externo da cultura e extensão, que demandará validação, para que não seja utilizado por público interno. Projeto CPA: está escrito e foi analisado em reunião da CPA realizada em 17 de janeiro p.p. **SUGESTÃO 2:** a) Objeto: Alunos: avaliam os serviços acadêmicos nos instrumentos avaliativos da graduação, pós-graduação e ICT, com perguntas que não serão direcionadas às unidades, mas aos serviços, aos propósitos das unidades, se estão alcançando os objetivos de informar e conduzir os alunos na vida acadêmica. Servidores CHC: avaliam os serviços do Complexo, com perguntas que não serão direcionadas às unidades, mas aos serviços, aos propósitos das unidades, se estão alcançando os objetivos de assistência e hospital-escola, com base no mapeamento de processos e/ou planejamento interno e regimentos. Servidores UFPR: avaliam as unidades à medida que utilizam o serviço, com perguntas que não serão direcionadas às unidades, mas aos serviços, aos propósitos das unidades, se estão alcançando os objetivos a que se propõem, com base no mapeamento de processo e/ou planejamento interno e regimentos. b) Estrutura: Pesquisa desvinculada da Autoavaliação Institucional, aberta o ano todo. Demanda novo sistema, com ícone nos sites e na Intranet. Divulgação interna da nova pesquisa de satisfação e dos novos procedimentos para cálculo da AI e AS. Nome: a definir com a CPA nesta sessão. Prever acesso para o público externo da cultura e extensão, com validação do respondente. Projeto CPA: devidamente previsto no projeto da CPA, analisado em 17 de janeiro p.p. **SUGESTÃO 3:** a) Objeto: Alunos: avaliam os

serviços acadêmicos nos instrumentos avaliativos da graduação, pós-graduação e IC/IT, com perguntas que não serão direcionadas às unidades, mas aos serviços, se estes estão organizados e oferecidos de acordo com os propósitos pedagógicos e administrativos que orientam, oferecem condições necessárias para a aprendizagem e apoiam a vida acadêmica dos estudantes. Servidores CHC: avaliam os serviços do Complexo, com perguntas que não serão direcionadas às unidades, mas aos serviços, aos propósitos das unidades, se estão alcançando os objetivos de assistência e hospital-escola, com base no mapeamento de processos e/ou planejamento interno e regimentos. Servidores UFPR: avaliam as unidades à medida que utilizam o serviço, porém com perguntas que não serão direcionadas às unidades, mas aos serviços, aos propósitos das unidades, se estão alcançando os objetivos a que se propõem, com base no mapeamento de processo e/ou planejamento interno e regimentos. As unidades a serem avaliadas são as chamadas unidades “meio”, que não têm como usuários finais os alunos, tais como: CHC, Audin, Diretoria Disciplinar, Gabinete da Reitoria, Integra, Procuradoria, Sucom, Suinfra, Spin, Pra e a Proplan. As unidades que têm vinculação direta com estudantes serão avaliadas somente por eles: setores, campi avançados, AUI, Prae, Proec, Prograd, PRPPG, Sibi e Sipad. A Progepe será avaliada tanto por alunos quanto por servidores. b) Estrutura: Pesquisa aplicada com a Autoavaliação Institucional, como já é hoje, pois o número de unidades/serviços a serem avaliadas é reduzido, não onera a pesquisa. Servidores não avaliarão a própria unidade. Não há necessidade de novo sistema, pois o número reduzido de unidades/serviços a serem avaliados não justifica um sistema próprio, aberto o ano inteiro. Divulgação interna apenas dos novos procedimentos para cálculo da AI e AS. Nome: Avaliação de Serviços ou Avaliação de Qualidade dos Serviços ou outro que for sugerido e votado nesta sessão. Prever acesso para o público externo da cultura e extensão (ver projeto da Proec para avaliação em parceria com a CPA). Projeto CPA: retirar a parte da “Avaliação de Serviços. Manter a parte da divulgação interna da “Autoavaliação Institucional”. Em resumo, as duas primeiras sugestões não afetariam o foco de pesquisa atual, que é avaliar serviços por unidades, e demandariam o investimento da área de TI em um sistema para dar conta dos atributos necessários para identificar os respondentes, além de outras especificidades que precisariam ser discutidas com a Agtic, enquanto a terceira sugestão é a que mais se aproxima da função da CPA, que é medir se as unidades e a instituição estão, através dos serviços, atividades e políticas, cumprindo com seus papéis junto à comunidade acadêmica e à sociedade. Após ouvidos os presentes, o presidente colocou em votação e a Sugestão 3 foi aprovada por unanimidade. Vencida esta etapa, eu, Salete, expliquei que a Seai fará a revisão da Portaria nº 16/21 da CPA, que institui as normativas de coleta e cálculo das notas AS e AI, pois tivemos que prever procedimentos para as três sugestões, e as duas primeiras são mais trabalhosas, portanto, faremos a revisão nos próximos dias acertando as normativas à sugestão aprovadas nesta sessão. Contudo, alguns detalhes requerem a análise e aprovação da CPA. O primeiro é o nome do eixo/pesquisa, que atualmente se denomina Pesquisa de Satisfação, o qual não se aplica ao novo escopo da pesquisa. Eu, Salete, indiquei que segundo os dispositivos legais, está claro que se deve medir a “qualidade dos serviços” das unidades, porém não acredito que essa expressão seja a mais adequada, pois, ainda que a CPA também avalie serviços, esse nome pode levar ao falso entendimento de uma avaliação individual e não setorial e institucional. O técnico Rogério Hultmann sugeriu que a pesquisa seja denominada “Avaliação das Unidades Gerenciais”, uma vez que vem ao encontro da proposta aprovada, e é um termo utilizado pela Coordenadoria de Governança e Riscos. A docente Maria Teresa Carneiro Soares complementou, sugerindo que o nome seja “Avaliação das Unidades Gestoras”. O presidente colocou em votação, tendo sido escolhido “Avaliação das unidades Gestoras” por unanimidade. A seguir, Roberta esclareceu que ela e eu, Salete, ao fazermos as pesquisas para a reestruturação desse eixo avaliativo consideramos uma escala menor, com três ou quatro pontos, devido às controvérsias que temos enfrentando pela quantidade e tipos de escalas que as nossas pesquisas possuem, sugerindo a análise sobre uma escala com menos pontos de avaliação e de fuga. O presidente pediu a palavra e sugeriu que seja adotada a escala Likert, que contempla cinco pontos, já identificados por especialistas como os mais adequados, tanto em conceitos quanto em notas, isto é, pode-se utilizar essa escala em diversos tipos de pesquisa, partindo de uma questão afirmativa, e que o trabalho de tabulação seria facilitado, sem que a CPA tenha que

ficar justificando ou argumentando sobre o seu uso. Rogério concordou com o presidente, indicando que a escala Likert cobre as diversas opiniões em termos de medição em uma pesquisa, assim como, não deixa margens a dúvidas quanto a sua utilização, por ter base teórica amplamente conhecida. O presidente colocou em votação e foi aprovada o uso da escala Likert, sem manifestações em contrário. A seguir, ainda, para que a Seai possa fazer a revisão da Portaria 16/21, eu, Salete, pedi aos presentes que analisemos a necessidade de manter anualmente a previsão de cálculos de três medidas de tendência central: média, moda e mediana. Expliquei que a nota final AS e a AI parte da fórmula sugerida pelo Rogério em 2019, por ocasião da aprovação da Portaria 16/21, uma média ponderada, onde se multiplicam as médias/modas ou medianas pelo peso de cada pesquisa, a exemplo:  $NP\_A * QR\_A + NP\_B * QR\_B + NP\_C * QR\_C + NP\_D * QR\_D$ , as quais dividem-se pelos respectivos pesos  $QR\_A + QR\_B + QR\_C + QR\_D$ . Isto significa que anualmente calculamos três medidas centrais, escolhemos uma após análise e comparação e verificamos qual a que mais se aproxima da realidade, considerando o contexto de aplicação das pesquisas, isto é o ciclo avaliativo. Escolhida a medida de tendência central, somente então é aplicada a média ponderada. Neste sentido, a Seai pergunta se é conveniente manter esse critério, ou se não seria melhor manter a média definitivamente como medida a ser adotada para os cálculos individuais. Após manifestação dos presentes, sanadas as dúvidas com apoio do técnico Rogério, o presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade a manutenção dos procedimentos atuais de cálculo das três medidas a serem analisadas e escolhidas pela CPA anualmente para o cálculo final. A Seai fará as devidas correções na portaria nos próximos dias e tomará as providências de comunicação e divulgação necessárias. **2) Inexistência dos resultados da Avaliação da Pós-graduação, da Iniciação Científica e Tecnológica e da Avaliação de Disciplinas dos Cursos de 20 semanas.** Eu, Salete Miyake, expliquei rapidamente aos presentes que tivemos notícias de que os resultados das avaliações da Pós-graduação, da IC/IT e de Disciplinas dos Cursos de 20 semanas foram perdidos, que em seguida darei a palavra ao Presidente, pois ele é que foi comunicado pelo coordenador da área de sistemas na Agência de Tecnologia de Informação e Comunicação, a Agtic, sr. Leonardo Melo, e nos repassou rapidamente a notícia. Expliquei que com vistas a dirimir os impactos da inexistência dos dados, foi sugerido que a CPA reabra as pesquisas e que a SEAI contate nominalmente os estudantes que acessaram as os questionários, cujas listas foram remetidas por e-mail à CPA nesta semana. Contudo, a SEAI coloca-se contra a reabertura das pesquisas, esclarecendo que os danos serão piores do que a comunicação formal aos envolvidos, parceiros, apoiadores e demais interessados nos resultados, sobre a inexistência desses, primeiramente pela quebra de anonimato da pesquisa, em segundo porque os prazos com o relatório de autoavaliação já estão prejudicados, tal como os prazos para entrega das notas que compõem a Avaliação de Desempenho (AS e AI) que devem ser entregues à Progepe até o dia 28 de fevereiro de 2023. Considerando também que a SEAI entende que o trabalho da CPA foi feito, seu cronograma de 2022 foi concluído, que a inexistência de dados se deu por problemas que estão além da competência legal da CPA, isto é, por motivos técnicos relacionadas à área de tecnologia de informação, que detinha a guarda de tais informações, portanto, é responsabilidade da Agtic responder pelos danos, conforme determina a normativa de segurança de informações recém aprovada na instituição (Resolução 38/22 - COPLAD). Sendo assim, não nos compete assumir a responsabilidade por atos que não estão sob a nossa égide, sob pena de termos a confiabilidade do trabalho da CPA prejudicada perante nossos públicos, tanto nas pesquisas em andamento (Cursos e Disciplinas 2002.2) quanto nas pesquisas previstas para 2023. A CPA pode somente justificar a inexistência desses dados em seus documentos formais, não havendo meios de recuperar o tempo perdido na preparação de questionários, discussões e demais providências que são tomadas para que uma pesquisa seja aplicada aos seus públicos, bem como os resultados sejam divulgados, ou seja, o *feedback* ao respondente. O ciclo avaliativo já sofreu danos, portanto não é possível corrigir agora próximo ao encerramento do mesmo, o que pode prejudicar também as avaliações externas que já estão marcadas, inclusive os processos de credenciamento, porque não há tempo para reavaliarmos o período perdido, isto só seria possível, com muito investimento institucional, se tivemos sido comunicados logo após o encerramento das pesquisas, no início do mês de dezembro de 2022. Neste momento não há

como reabrir pesquisas, que teriam que ser abertas indiscriminadamente, ou seja, a todos os públicos novamente, não nominalmente, porque isso fere a Lei que garante o anonimato aos respondentes. Portanto, é menos nocivo ao planejamento da CPA e a sua imagem que a Agtic assuma formalmente e explique os motivos que levaram a não ser possível recuperar os resultados das referidas pesquisas. Somente após essa notificação formalizada e justificada, a CPA poderá fazer os encaminhamentos necessários e tentar dirimir os prejuízos aos envolvidos, a exemplo da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, pois a SEAI terá que repetir as notas de Avaliação de 2021 para garantir que os servidores técnicos não sejam prejudicados, assim como, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), que aguarda esses dados para tomar medidas de melhorias em suas ações, programas e demais atividades. Foram estas, entre outras razões, que levaram a SEAI, como membro da CPA, a pedir a inclusão de pauta e a deliberação pelo colegiado da comissão quanto às providências a serem tomadas para que a instituição e os cursos, que dependem desses resultados, não sejam prejudicados nas avaliações externas agendadas para 2023. A seguir, o Presidente explicou brevemente a conversa que teve com o coordenador Leonardo Melo, esclarecendo que devido a um erro no sistema os resultados não puderam ser gravados, mas que a Agtic já tomou as providências de correção. O Presidente acompanhará com a equipe técnica da Agência as ações que precisam ser tomadas para que esse tipo de problema não volte a ocorrer. A seguir, a palavra foi dada à técnica Roberta Antunes, que ratificou os motivos pelos quais a SEAI é contrária a reabertura das pesquisas, tal como, os danos que a CPA terá que lidar pela ausência dos resultados junto às instancias que demandam essas informações, e frisou a necessidade da formalização do ocorrido por documento da área de TI, onde se esclareçam os pormenores técnicos para que os processos de autoavaliação que foram prejudicados possam ser justificados perante as instâncias internas e externas, inclusive junto aos servidores da instituição e ao INEP/MEC, por ocasião das avaliações externas, sendo obrigação da CPA dar publicidade a todos os seus atos. Após ouvidos os demais membros da CPA, foram definidos os procedimentos a serem tomados pela SEAI em virtude da inexistência dos resultados das pesquisas de IC/IT, de pós-graduação e de disciplinas dos cursos de 20 semanas, sendo a primeira providência a ser tomada é requerer junto à Agtic a notificação formal, com os esclarecimentos sobre os motivos da inexistência dessas informações e devidas medidas corretivas, por processo no sistema SEI, em medida de urgência, devido aos prazos que precisam ser cumpridos com a Progepe e o INEP/MEC. Após o recebimento do documento formal por parte da Agtic, a CPA e a SEAI, por meio de sua presidência, após comunicação à Chefia de Gabinete da Reitoria, tendo em vista os processos de gestão que dependem desses resultados, definirão e tomarão as demais providências, inclusive de comunicação dos públicos respondentes. **Informes:** Eu, Salete, pedi a palavra para comentar que a reunião do Presidente da CPA com os fóruns de coordenadores de graduação já rendeu frutos, pois a CPA foi convidada para participar da recepção dos calouros de 2023 dos Cursos de Pedagogia, estando todos convidados. Serão dois momentos, pois há turmas pela manhã e à noite, sendo possível que os membros da CPA se revezem, assim, todos poderiam participar. O Presidente também explicou que irá confirmar os horários em que estará disponível, pois a princípio teria confirmado os dias 21 e 22 (terça e quarta-feira), porém as suas aulas que eram quartas-feiras pela manhã passaram a ser segundas-feiras, de forma que será preciso avisar a coordenação do Curso de Pedagogia nos próximos dias. A técnica Luana Moraes pediu a palavra pra comentar sobre as dificuldades com as planilhas de resultados das pesquisas aplicadas aos servidores, encaminhadas para as unidades no fim do mês de janeiro para análise dos gestores. Ocorreu problemas nas tentativas de abertura das planilhas no LibreOffice, igualmente destacou que conseguiram abrir após consulta a Seai, que sugeriu o Office 365. Ainda, como ocorreu com outras unidades, primeiramente apareciam os dados da Proplan (planilha matriz) e só depois de habilitar edição carregava os dados corretos. O técnico Rogério informou que é uma especificidade do Office 365 e que é preciso habilitar a edição para carregar os dados, para atualizar o arquivo, como a Seai havia orientado. Todavia, não deveriam existir problemas para abrir o arquivo no LibreOffice, de forma que ele irá investigar. Nada havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e, eu, Salete Miyake, lavei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **SALETE APARECIDA FRANCO MIYAKE, INSTITUCIONAL**, em 27/02/2023, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ANTUNES, INSTITUCIONAL**, em 27/02/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto de Oliveira Franco, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 06/03/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE JESUS HULTMANN, ESTATISTICO**, em 10/03/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5319544** e o código CRC **BD04B760**.

---